PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Sessão Solene, a ser realizada na primeira semana que antecede o aniversário da cidade de Ipameri, para a outorga de títulos de Cidadania, homenagens de gratidão e reconhecimento às pessoas que direta ou indiretamente contribuem para o desenvolvimento cultural, educacional, econômico e na promoção da saúde e o bem-estar social em nosso município.

Art. 2º – Fica estabelecido que cada Vereador poderá apresentar, até no máximo 05 (cinco) homenagens.

Parágrafo Único – Fica vedada a realização da referida sessão solene, durante o período eleitoral, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês julho de 2019.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Presidente